

Processo nº 63.000031/2009-72 CONTRATO Nº 02/2010 7º TERMO DE APOSTILAMENTO

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO № 02/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA. BETRON-TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. NA FORMA ABAIXO:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR. pessoa jurídica de direito Público, com sede a Rua João Negrão 1281/5, Centro, CEP 80230-150, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS. CPF 552.646.209-97, designado por Portaria nº 289/11 de 25.05.2011 e com delegação de competência definida em ato orçamentário nº 24/11, Art. 5º de 26.05.2011, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa BETRON - TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., com sede à Rua Parnaiba 394, Bairro São Francisco, Município de Curitiba, Estado do Paraná, aqui representada pelo Presidente Sr. **LUIZ ALFONSO FREGULIA**, RG nº 10R/1.687.948 SSP/SC e CPF nº 652.384.279-72, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.229.363/0001-91. doravante denominada CONTRATADA, por decurso do Pregão nº 06/2009 e Ata de Registro de Preços nº 06/2009 IFPR, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, basicamente ao disposto no Art. 65, § 8%, e também ao Acórdão nº 976/2005 -TCU-Plenário, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.391 de 29 de setembro de 2001, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e Decreto nº 6.204 de 05 de setembro de 2007, Contrato nº 02/2010 IFPR, têm entre si justo e contratado a prestação de serviços de vigilância armada, celebram o presente Termo de Apostilamento para definir e constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO.

1.1- O presente Termo de Apostilamento consiste na identificação da ocupação de 01 (um) posto adicional de trabalho de vigilante armado da categoria de 12X36h NOTURNO - TDM, a partir de 17 de outubro de 2011, para o Campus Campo Largo, conforme representação a seguir:

GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

K-1



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Administração e Infra-Estrutura

CAMPUS	POSTOS	QUANT.	DATA	MENSAL	VAC
CAMPO LARGO	NOTURNO 12X36 TDM	01	17.10.11	7.594,98	18.987,45
TOTAIS		01		7.594,98	18.987,45

CLÁUSULA SEGUNDA - ORDENAMENTO FINANCEIRO.

A partir da assinatura deste Termo de Apostilamento ao Contrato celebrado, o valor do custo mensal passa para R\$ 271.271,64 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e o valor anual contratado (VAC) para R\$ 3.190.702,05 (três milhões, cento e noventa mil, setecentos e dois reais e cinco centavos), integrando o valor global originalmente contratado, por conta do Orçamento Geral da União, especificamente do Instituto Federal do Paraná, conforme consta do Processo nº 63.000200/2011-99.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais disposições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor.

Curitiba, 17 de 10 de 2011.

Contratante:

Prof, GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Contratada:

LUIZ ALFONSO FREGULIA

Presidente - BETRON